PORTARIA Nº 141 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Constitui a Comissão Especial do Processo Seletivo nº 002/2026, destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e na forma do que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 147/2002, nº 237/2007 e nº 128/2017 e na legislação aplicável;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 da Lei Orgânica do Município e na Lei Ordinária nº 778, de 09 de junho de 2025, quanto à publicidade dos atos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo nº 002/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial do Processo Seletivo nº 002/2026, destinada a supervisionar, acompanhar, participar e auxiliar na execução do certame, cujo objeto é o preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, para as funções previstas no respectivo edital.

Art. 2º A banca organizadora responsável pela realização do processo seletivo será INEPAM – Instituto Nacional Especializado em Pesquisas e apoio aos Municípios, após o devido e regular processo licitatório e apresentação de toda a documentação exigida.

Art. 3º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Marcio Alexandre – Secretário de Saúde;

II – Thalia Soares e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social;

III – Janaína Soares Fonseca– Coordenadora de Licitação e Contratos Administrativos;

IV – Rosana Célia Soares Jorge – Coordenadora de Pessoal;

V – Josemar Fonseca – Assessor Jurídico.

Art. 4º Compete à Comissão Especial supervisionar, acompanhar e auxiliar a banca organizadora em todas as fases do processo seletivo, zelando pela lisura, transparência e legalidade dos atos, observada a legislação vigente e as disposições do edital.

Parágrafo único. As deliberações da Comissão deverão ser devidamente fundamentadas e registradas.

Art. 5º O edital e os demais atos do processo seletivo deverão observar as regras de publicidade previstas no art. 33 da Lei Orgânica do Município e na Lei Ordinária nº 778/2025, devendo ser respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias entre a publicação do edital de abertura e o início das inscrições.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Especial acompanhar o cumprimento do prazo previsto no caput, que deverá constar do cronograma do edital.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão Especial serão encerrados automaticamente na data da homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 002/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Pouso Alto, 04 de novembro de 2026.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 04 / 11 / 26

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164. CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone. (35) 3364.1206 / e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br